



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.451
de 12 de maio de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Antonio Carlos Vaz de Almeida, Luiz Aurélio Pagani, Laudo Gomes da Silva, Rodrigo Rodrigues, Elias Marcelo Sleiman e José Pedroso Bitencourt)

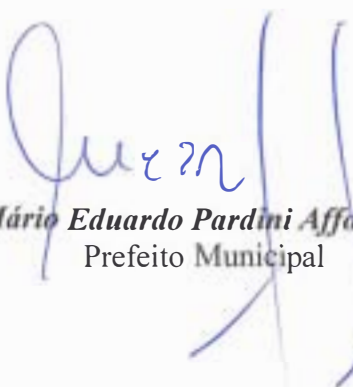
"Declara de Utilidade Pública a Associação Creare de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO CREARE DE BOTUCATU”**.

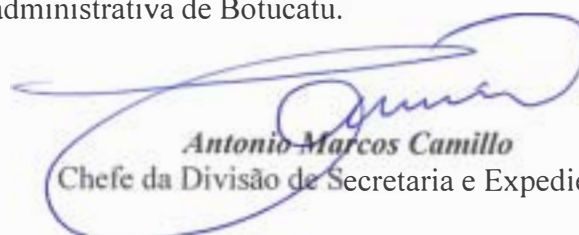
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de maio de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de maio de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente